

do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maridalva Pantoja Dias. Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, prestação de contas, exercício de 2000, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 24.910,06 (vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 292/15
(PROCESSO Nº 1020012005-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.886, DE 21.05.15, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.900, DE 08.06.15)

De Notificação, do senhor Manoel Soares da Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Soares da Costa, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 293/15
(PROCESSO Nº 770012005-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.833, DE 07.04.15, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.869, DE 17.04.15)

De Notificação, do senhor Antônio Silas Melo da Cunha.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Silas Melo da Cunha, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 294/15
(PROCESSO Nº 452112010-00)
(Acórdão nº 26.582, de 09.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

De Notificação, da senhora Kátia Áurea Penalber Polimanti.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Kátia Áurea Penalber Polimanti, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 295/15
(PROCESSO Nº 1284002005-00)
(Acórdão nº 26.176, de 03.02.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.833, de 24.02.15)

De Notificação, da senhora Maria da Glória Miranda Araújo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria da Glória Miranda Araújo, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do

Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 7.070,28 (sete mil, setenta reais e vinte e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 70,28 (setenta reais e vinte e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 296/15
(PROCESSO Nº 722042003-00)
(Acórdão nº 25.866, de 11.11.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.825, de 09.02.15)

De Notificação, do senhor Sei Ohaze.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sei Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.212,80 (sete mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), atualizada monetariamente, ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 297/15
(PROCESSO Nº 1073292013-00)
(Acórdão nº 26.061, de 13.01.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.869, de 17.04.15)

De Notificação, do senhor Arleilson Valério Alves da Luz.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Arleilson Valério Alves da Luz, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 298/15
(PROCESSO Nº 1372222011-00)
(Acórdão nº 25.205, de 03.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, do senhor Orziro Santana da Cruz Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orziro Santana da Cruz Filho, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Município de Marituba, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 530.501,96 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e um reais e noventa e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 519.501,96 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e um reais e noventa e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 299/15
(PROCESSO Nº 590012004-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.770, DE 24.02.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.896, DE 29.05.15)

De Notificação, do senhor Gerson Salviano Campos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gerson Salviano Campos, Prefeito Municipal de Porto de Moz, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 300/15
(PROCESSO Nº 201113694-00 * 400012003-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.859, DE 05.05.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.900, DE 08.06.15)

De Notificação, do senhor Alcides Abreu Barra.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alcides Abreu Barra, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.951,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 301/15
(PROCESSO Nº 1170012006-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.599, DE 11.09.14, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.784, DE 09.12.14)

De Notificação, do senhor Francisco de Souza Soares.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco de Souza Soares, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 15.035.257,57 (quinze milhões, trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 15.017.257,57 (quinze milhões, dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - aos cofres municipais, a multa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 302/15
(PROCESSO Nº 201311294-00)
(Acórdão nº 24.766, de 13.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)

De Notificação, do senhor Walmir de Araújo Alves.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walmir de Araújo Alves, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, prestação de contas de Gestão , exercício financeiro de 2008/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.894.761,84 (hum milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.863.261,84 (hum milhão, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; 2 - Aos cofres municipais, no prazo de (30) trinta dias, o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais; e 3 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no